

ATA DE RESULTADO DAS ENTREVISTAS

CADASTRO DE RESERVA PARA PRESTADOR DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ARTICULADOR ESTADUAL

Nº 006/2025

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI•UFSCar, fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no Câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre as ruas dos Bem-Te-Vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos-SP, neste ato representada, por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para formação de **cadastro de reserva de prestadores de serviços eventuais na função de Articulador Estadual de atividades de formação e extensão rural em regiões do estado de São Paulo, voltadas aos agricultores familiares assentados e às famílias quilombolas**, torna público a presente **Ata de Resultado das Entrevistas**, conforme segue.

1-) A candidata abaixo relacionada participou da fase de entrevista, realizada em conformidade com o edital:

Nota	Nome
10	Priscila Carvalho Viotti

2-) Após a realização da entrevista e avaliação dos critérios estabelecidos, a candidata foi considerada **apta**, permanecendo em cadastro de reserva conforme os termos do edital.

3-) O **resultado final** do processo seletivo será **publicado após o período recursal, de acordo com o cronograma estabelecido no edital**, no site oficial da FAI•UFSCar.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

São Carlos (SP), datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira

Coordenador de Gestão de Pessoas – FAI•UFSCar